

DF. Invasão

Na terra, o crime compensa

CORREIO BRAZILIENSE

29 MAI 1999

Indiciamento de 200 grileiros resultou apenas em quatro prisões. Pagamento de fiança é suficiente para evitar cadeia

A CPI da grilagem conduzida pela Câmara Legislativa em 1995 mapeou todo o parcelamento irregular de terras no Distrito Federal, mas poucos grileiros passaram por uma delegacia por causa disso. Segundo o promotor de Ordem Urbanística Wilton Queiróz de Lima, "entre 200 indiciados, meia dúzia tem mandado de prisão". E, até serem presas duas pessoas ontem — C.M.B.F. e C.G.M.B., somente outros dois estavam encarcerados. Um deles vendia lotes livremente perto de Sobradinho, mas acabou na cadeia devido a um negócio mal feito com Títulos da Dívida Agrária (TDA).

O.C.N. foi preso no início de maio pela Delegacia de Falsificações e Defraudações. Segundo depoimento de um casal que quase caiu no

golpe, a venda de títulos da dívida agrária de Cooperativas de Garimpeiros de Serra Pelada, no Pará, seria feita com procuração falsa.

Os documentos valiam R\$ 6,6 milhões e estavam sendo vendidos pelo deságio de R\$ 980 mil, segundo o casal. Os TDAs são usados pelo governo como pagamento por desapropriação de terras e seu valor no mercado (deságio) depende do valor de vencimento estipulado pela União. Quando foi preso, O.C.N. está fechando negócio em um hotel de Taguatinga.

Não teve sorte. O casal desconfiou de golpe, pois conhece esse tipo de transação. Além de ter amigos policiais, marido e mulher ligaram para o verdadeiro dono dos títulos da dívida agrária, no Pará, e acabaram descobrindo que ele nunca co-

locara os documentos à venda.

O.C.N. defendeu-se na delegacia, dizendo que estaria interessado em adquirir os títulos da dívida agrária e que esteve em Belém para tratar do negócio com o próprio dono, que teria mandado um procurador a Brasília para fechar o que foi tratado no Pará. Ele compraria parte dos TDAs e dois amigos seus revenderiam o resto. Ele estaria no hotel somente para apresentar o tal procurador e um dos amigos interessados no negócio ao casal que poderia efetuar a compra.

Desde dezembro do ano passado, O.C.N. tinha mandado de prisão por não ter comparecido à uma audiência na Justiça onde deveria explicar seu envolvimento em irregularidades apontadas pela CPI da Grilagem em 1995, no condomínio Centro Oeste, perto da rodovia DF-003, na altura do posto Colorado. "A falta foi considerada como fuga", explica Wilton Queiróz.

Em abril, o promotor ainda recebeu informações do Sistema de Vigilância do Solo (SiviSolo) de que



O.C.N. estaria parcelando uma área próxima ao córrego Urubu, que também fica perto do posto Colorado, na rodovia que liga o Plano Piloto a Sobradinho. Seriam lotes de 800 metros quadrados, que ele estaria vendendo a R\$ 5 mil.

Com essas informações, Wilton Queiroz pediu, há uma semana, a prisão preventiva por causa de reincidência em grilagem. E impediu, assim, que a prisão por causa das TDAs fosse relaxada, conforme pe-

dia o advogado de O.C.N.

O promotor diz que das 200 pessoas que foram denunciadas por grilagem pelo Ministério Público depois da CPI, somente dois acusados estão presos. Um é o próprio O.C.N. Outro é G.C.A, que cumpre pena há sete meses na Coordenação de Polícia Especializada (CPE), também por vendas de lotes no condomínio Arapunga.

Há uma semana, a Dema fez outra prisão. Foi na noite de sexta-feira passada. R.L. foi presa. Ela é uma das acusadas por vendas irregulares no condomínio Pousada das Andorinhas (Lago Sul), pela CPI. O delegado Carlos Lúcio diz que ela foi presa por abrir ruas no condomínio, o que também caracteriza crime de parcelamento de solo.

"O juiz que estava de plantão arbitrou a fiança em R\$ 100", afirma Carlos Lúcio. Desde fevereiro, quando o delegado assumiu a Dema, das cinco prisões feitas por grilagem, três foram relaxadas por juízes de plantão, por arbitragem de fiança. (Cristina Ávila)